

Portaria nº.649

Caracarái-RR, 10 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a comissão responsável por apurar atos de indisciplina envolvendo as discentes **Maílem Carla Schall de Almeida** da turma 61 e **Janny Cristina Barros da Silva** da turma 41, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO (TAE/SUAP: 2107209),  
MARCONI BOMFIM DE SANTANA (EBTT/SIAPE: 2263726),  
DUIHA DE CÁSSIA GUERRA CAMPOS (TAE/SUAP: 2310963),  
JULIANA SILVA LAURENTINO (TAE/SIAP: 2108497) e  
DAMELE MONTEIRO MOTA (TAE/SIAP: 1870730)

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de outubro de 2016.



Marconi Bomfim de Santana  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 1716/GR de 07 de outubro de 2016